



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.423

De 13 de novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A “OKTOBERFEST RIBEIRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 199/2019, de autoria do Vereador Jean Corauci e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a “Oktoberfest Ribeirão”.

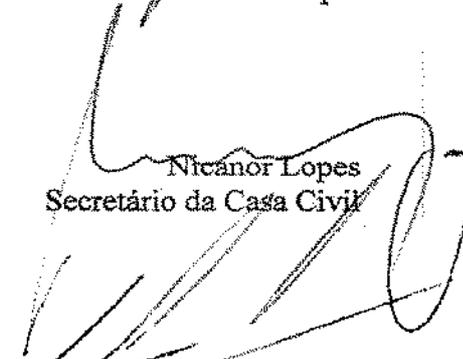
**Artigo 2º** - O evento acontecerá anualmente sempre no mês de outubro.

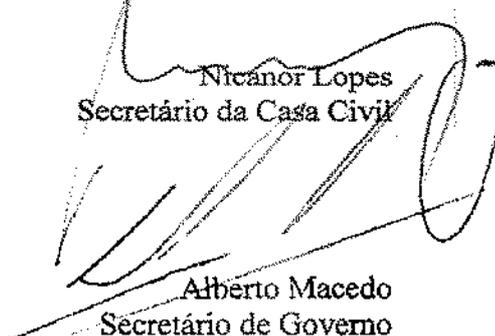
**Artigo 3º** - As atividades alusivas à “Oktoberfest Ribeirão” serão exclusivamente desenvolvidas e difundidas por seus organizadores.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Nicão Lopes  
Secretário da Casa Civil

  
Alberto Macedo  
Secretário de Governo

Autógrafo nº 221/2019  
Projeto de Lei nº 199/2019  
Processo nº 2019.040775.8  
ECZM